

matrícula

12.935

ficha

01

São Paulo, 28 de setembro de 1977.

UMA VAGA INDETERMINADA na garagem localizada no 2º e 3º sub-
solos do EDIFÍCIO PATRIMÔNIO, na Avenida Paulista, nºs 497,
501, 505, 509 (entrada do prédio), 513, 517, 519, 523, 525,
529 e 535 e rua Manoel da Nóbrega, nºs 59, 61, 65, 71 (en-
trada da galeria), 73, 77 (entrada da galeria), 81, 85 e -
89, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, contribuinte número -
036.002.0123.9, com a área útil e total de 28,78m² e a fra-
ção ideal de terreno de 0,049.559%. PROPRIETÁRIA: GOMES DE
ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com
escritório nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2001, 2º
andar, CGC nº 34.177.279/0009-52. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: --
78.959 e MATRICULA nº 2.061.

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

Claro Antoja

AV-1/12.935 A) Da escritura a seguir registrada consta -
que a proprietária, por escritura de 26 de outubro de 1973,
não registrada comprometeu-se a vender o imóvel desta matrí-
cula a GENESIO MANGUINO e sua mulher EVANILDE DE FREITAS -
MANGUINO e a EDUARDO JOSÉ FARAH e sua mulher JOSEFINA ZAM-
PIETRO FARAH.- B) Conforme inscrição nº 5.184, foi instituí-
da em favor de Kalil Aidar e sua mulher, Servidão de Ar e -
Luz, gravando uma faixa de terreno medindo 3,00m de largura,
ao lado do prédio localizado na Avenida Paulista, nº 523, -
esquina da rua Manoel da Nóbrega. São Paulo, 28 de setembro
de 1977. O ESC.HABILITADO

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

Claro Antoja

R-2/12.935 Por escritura de 1º de setembro de 1977, do 9º
Cartório de Notas desta Capital, GENESIO MANGUINO, RG nº -
2.319.695, advogado e sua mulher EVANILDE DE FREITAS MANGUI-
NO, RG nº 2.319.696, do lar, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta --

continua no verso

matrícula

12.935

ficha

01

verso

nesta Capital, na rua Bartira, nº 563, CPF em comum número 050.977.548-91 e EDUARDO JOSÉ FARAH, RG nº 2.818.634, comerciante e sua mulher JOSEFINA ZAMPIETRO FARAH, RG número 5.241.623, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua das Clícieas, nº 132, CPF em comum 010.754.468-72, CEDERAM E TRANSFERIRAM a SALETE MARIA RICHETTI PARISI, brasileira, comerciante, casada no regime da comunhão de bens -- com RENATO PARISI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.017.143, residente e domiciliada nesta Capital, na rua - Itambé, nº 367, aptº 31, CPF nº 211.022.798-20, pelo valor de R\$ 73.000,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes do contrato certificado na AV-1, São Paulo, 28 de setembro de 1977. O ESC.HABILITADO Luiz Vinício de Souza
O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO Claro Coutinho

R-3/12.935 Pela mesma escritura do R-2, a proprietária e os cedentes como vendedores das benfeitorias VENDERAM a -- cessionária SALETE MARIA RICHETTI PARISI, qualificada no -- R-2, pelo valor de R\$ 73.000,00, o imóvel desta matrícula. -- São Paulo, 28 de setembro de 1977. O ESCRIVENTE HABILITADO Luiz Vinício de Souza O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO Claro Coutinho

R-4/12.935. Por escritura de 03 de abril de 1.979, de notas do 9º Cartório desta Capital, SALETTE MARIA RICHETTI PARISI, comerciante e seu marido RENATO PARISI, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs nºs 3.017.143 e 2.813.676 e CPF em comum nº 211.022.798/20, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itambé, nº 367, apartamento nº 31, COMPROMETERAM-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretratável a FLORESTAMINAS - FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A, com sede na rua

continua na ficha 2.

matrícula

12.935

ficha

nº 2.

São Paulo, 28 de setembro de 1.977.-

continuação da ficha nº 1.

rua 4, nº 1.251, cidade Industrial-Contagem-MG, CGC número 17.438.821/0026-65, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00, que juntamente com o valor do imóvel das matrículas nºs 12.934, 12.936 e 12.937, perfaz um total de - R\$ 2.600.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de R\$ 325.000,00, devendo os restantes R\$ 2.275.000,00 serem pagos da seguinte forma: R\$ 975.000,00 através de 3 parcelas mensais e sucessivas do valor de R\$ 325.000,00 cada uma, vencendo-se as mesmas no dia 03 de cada mês, a começar em - 03 de maio de 1.979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a quantia de R\$ 1.300.000,00 através de 24 prestações mensais, iguais e sucessivas do valor de R\$ 61.195,55 cada uma, vencendo-se as mesmas no dia 3 de cada mês a começar em 03 de agosto de 1.979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações essas já incluídos os juros de 12% ao ano. São Paulo, 04 de maio de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Pedreira Pinto.

R-5/12.935 / Por escritura de 30 de maio de 1.986, do 9º - Cartório de Notas desta Capital, (LIVRO 3.984 - FLS. 171) FLORESTAMINAS FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A., com sede - na Avenida Mannesmann, nº 100, Belo Horizonte, MG, C.G.Cnº 17.438.821/0026-65, CEDEU E TRANSFERIU a JOÃO CASSIANO ALVES e s/m ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, brasileiros, ele economista, ela do lar, RG's nºs 5.992.535-SP e 15.406.228-SP, CIC em comum nº 536.359.498-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Muniz de Souza, nº 914, 2º andar, pelo valor de Cz\$ 32.000,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso registrado sob nº 04, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 24 de junho de 1.986.- O OFICIAL MAIOR [assinatura]

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

- 12.935 -

ficha

- 2 -

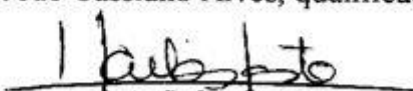
verso


R-6/12.935 Pela mesma escritura do R-5, SALETTE MARIA RICHETTI PARISI e s/m^o RENATO PARISI, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG's n^os 3.017.143-SP e 2.813.676-SP, CIC em comum 211.022.798-20, residentes e domiciliados nesta Capital, - na rua Maranhão, n^o 397, 9^o andar, TRANSMITIRAM POR VENDA-FEITA a JOÃO CASSIANO ALVES e s/m ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, já qualificados, pelo valor de Cz\$ 150,00, o imóvel - desta matrícula. - São Paulo, 24 de junho de 1.986.- O OFICIAL MAIOR

AV. 07 - Em 19 de maio de 2009

Ref. prenotação n. 266.011, de 15 de maio de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de maio de 2009, pela 70^a Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, nos autos n. 00876200207002006, da Ação Trabalhista, movida por ROGÉRIO CLÁUDIO AMARO, RG n. 24317318-0, CPF(MF) n. 273.486.768-04, brasileiro, solteiro, gerente de projetos, com endereço na Rua Barão do Bananal n. 800, ap. 42, nesta Capital, em face de TOTEM REPRESENTAÇÕES E SISTEMAS SC LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 00.797.380/0001-37, com endereço na Rua Texas n. 676, nesta Capital, na pessoa do sócio e cônjuge João Cassiano Alves e sua mulher Angela Maria Ribeiro Alves, qualificados, procedemos a averbação da penhora do imóvel, de propriedade de JOÃO CASSIANO ALVES e sua mulher ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, qualificados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 46.226,17 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), tendo sido nomeado depositário João Cassiano Alves, qualificado. (Microfilme n. 266.011).


Luiz Carlos Costa
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 08 - Em 20 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.192, de 19 de janeiro de 2012

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 28 de
----- (continua na ficha n. 03). -----

matrícula

12.935

ficha

03

São Paulo, 20 de janeiro de 2012

novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 0113782-20.2002.8.26.0000, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.002.0858-6, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 20 de janeiro de 2012, pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 301.192).


Alberto Estevam Donatto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 - Em 20 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.192, de 19 de janeiro de 2012

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que por sentença proferida em 14 de junho de 2002, pelo mencionado Juízo de Direito, com trânsito em julgado, foi homologada a separação consensual de JOÃO CASSIANO ALVES, RG n. 5.992.535, CPF(MF) n. 536.359.498-68, empresário, e ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, a qual passou a assinar-se: ANGELA MARIA RIBEIRO, RG n. 15.406.228-SSP/SP, CPF(MF) n. 536.359.498-68, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Muniz de Souza n. 914, ap. 22 - Aclimação, nesta Capital, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 29028, fls. 281, livro B-073, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital. (Microfilme n. 301.192)


Alberto Estevam Donatto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 - Em 20 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.192, de 19 de janeiro de 2012

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV. 08 supra, expedido nos autos da Ação de Separação Consensual requerida por JOÃO CASSIANO ALVES e ANGELA MARIA RIBEIRO, consta que por sentença proferida em 14 de junho de 2002, com trânsito em julgado, o imóvel avaliado em R\$17.841,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e um reais), **COUBE** a ANGELA MARIA RIBEIRO, qualificada. Valor Venal de Referência: R\$ 51.708,00. (Microfilme n. 301.192)


Alberto Estevam Donatto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

matrícula

12.935

ficha

03

verso

AV. 11 – Em 3 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.907, de 30 de novembro de 2018

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 31 de outubro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, Dr. Renato de Abreu Perine, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0049420-37.2001.8.26.0002, movida por TIVOLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ(MF) n. 58.434.937/0001-55, em face de VERTEX MARKET COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ(MF) n. 00.800.187/0001-08; ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, RG n. 15.406.228-8, CPF(MF) n. 536.359.498-98; e JOÃO CASSIANO ALVES, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.836.846,35 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a coexecutada ANGELA MARIA RIBEIRO ALVES, qualificada (Microfilme n. 372.907).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 14 de outubro de 2020

Ref. prenotação n. 393.928, de 5 de outubro de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 1º de outubro de 2020, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 0087600-96.2002.5.02.0070 (antigo ~~00876200207002006~~), o cancelamento da penhora objeto da AV.07 supra. (Microfilme n. 393.928).
Selo Digital Nº 1114503310129350020012209

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL